

DECRETO N.º 37 de 22 de julho de 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.050.000,00** (Um milhão e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Admin. e Finanças				
	04 122 0004 2004	339030	027	Material de Consumo	100.000,00
02.04	Educação				
	12 306 0016 2020	339030	152	Material de Consumo	100.000,00
	12 306 0016 2020	339030	554	Material de Consumo	200.000,00
	12 367 0014 2017	335043	148	Subvenções Sociais	150.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 2021	339030	308	Material de Consumo	500.000,00
				TOTAL.....	1.050.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.03	Desporto e Lazer				
	23 695 0010 1005	449051	061	Obras e Instalações	450.000,00
02.04	Educação				
	12 361 0016 1067	440951	672	Obras e Instalações	100.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1047	449051	367	Obras e Instalações	200.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	15 451 0040 1061	449051	466	Obras e Instalações	300.000,00
				TOTAL.....	1.050.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaraçu do Tietê, 22 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

APARECIDA GERALDELI CARDOSO
Responsável p/Secretaria Municipal da Administração